



RESOLUÇÃO Nº 049/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 9/09/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrícola – redepartamentalização de disciplinas.

Considerando o conteúdo do Processo nº 619/2002-PRO – vol. 3;
considerando o Ofício nº 019/2014-DEA;
considerando a aprovação do DAG em 25/07/2014;
considerando o disposto nos incisos V e XXIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de setembro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Agrícola, referente a redepartamentalização da disciplina **Extensão Rural (4417)**, do **Departamento de Agronomia - DAG** para o **Departamento de Engenharia Agrícola - DEA**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 3 de setembro de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)